

1. DADOS BÁSICOS

Ente Receptor : MUNICIPIO DE LINHARES ES

Fundo Receptor: 33.906.621/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE LINHARES

Órgão Repassador : 72084 – MTur - Ministério do Turismo

Programa : MTUR/SECULT - LEI ALDIR BLANC - MUNICÍPIOS

Fundo Repassador : 37.930.861/0001-89 - FUNDO NACIONAL DA CULTURA

2. DIAGNÓSTICO/JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, tem como objetivo central estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia provocada pela Covid-19.

De acordo com a lei, o recurso total de R\$ 3 bilhões será distribuído de forma que 50% do valor seja destinado aos estados e ao Distrito Federal. Desse montante, 20% será distribuído segundo critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e 80% alocado proporcionalmente entre a população local. A outra metade do recurso, por sua vez, será destinada aos municípios e ao Distrito Federal, obedecendo aos mesmos critérios de rateio. O valor destinado ao Distrito Federal é de R\$ 36,9 milhões.

Aos municípios, a aplicação de recursos se dará em ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de:

- Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e
- Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes,

U - ~ ~

de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

3. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

As ações emergenciais de apoio ao setor cultural têm como objetivos:

- Subsidiar, mensalmente, a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e
- Promover editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar : 0,0

4.1.2. Específico : 1.221.549,01

Recursos Próprios : 0,0

Voluntário : 0,0

Outros: 0,0

Valor Total do Repasse : 1.221.549,01

Valor Total do Plano de Ação : 1.221.549,01

U - ~ ~ ~

5. Metas e Ações

Número	Nome	Descrição	Valor (R\$)
M1	Ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de subsídio mensal	Inciso II - Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.	321.549,01
A1.1	Subsídio Mensal	Subsídio mensal, para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, com valor mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	321.549,01
M2	Ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio de editais	Inciso III - Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como	900.000,00

U ~ ~ ~

		à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.	
A2.1	Edital Emergencial	Edital para seleção de propostas de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas, com vista a promover: fruição, formação e difusão cultural no Município de Linhares/ES. O Edital contemplará as modalidades de apresentação livre e atividades de formação artística e cultural.	900.000,00
Total de Recursos Aplicados:			R\$ 1.221.549,01

Linhares/ES, 28 de setembro de 2020.


IVAN SALVADOR FILHO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer